



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 1466 / VIII / 2ª
De: Dep. Ana Manso e Álvaro Amaro
Entrada : 2001 / 05 / 17
Resposta : 2001 / 12 / 12

Transmitida a AM
12.12.01

ASSUNTO: Requerimento n.º 1466 / VIII / 2ª
dos Senhores Deputados Ana Manso e Álvaro Amaro (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

No que respeita à situação e funcionamento das Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do concelho da Guarda, e de acordo com a informação prestada pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro (DRAOT Centro), que procede, com regularidade, à fiscalização das linhas de água para onde drenam as referidas ETAR's, nunca foram detectados valores anómalos da qualidade da água que possam pôr em causa a saúde pública, conforme o afirmado pelos Senhores Deputados.

As tais deficiências a que os Senhores Deputados se referem e que a DRAOT já uma ou outra vez detectou prende-se com a ocorrência, por vezes, de alguns odores resultante de pequenas anomalias no funcionamento da ETAR de S. Miguel, para as quais se tem alertado a Câmara Municipal da Guarda para a correcção dessas deficiências, o que se tem verificado.

O Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, no quadro da política que definiu para o saneamento das águas residuais urbanas, criou o Sistema Multimunicipal da Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa e celebrou, com as Águas do Zêzere e Côa, S.A., um contrato de concessão da exploração e gestão do referido sistema.

Um dos objectivos desta política, definida no PEASAR (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais), é a recolha, tratamento e rejeição dos efluentes canalizados pelos utilizadores, entre os quais figura o concelho da Guarda, visando atingir, nesta área, níveis de atendimento de 90% da população servida.

O sistema de recolha e tratamento de efluentes - actualmente já em obra - prevê para o concelho da Guarda a construção de novas ETAR's, assim como a construção de Estações Elevatórias e cerca de 70 Km de emissários.

Estas infra-estruturas e a sua gestão profissional e dedicada garantirão os níveis adequados de tratamento das águas residuais urbanas, no estrito cumprimento da legislação vigente permitindo que o nível de atendimento da população servida no concelho da Guarda seja superior a 90%.

No que respeita à segunda pergunta formulada, devo informar que o Programa Polis é um programa de requalificação ambiental e urbana que obviamente não é nem poderia ser a solução de todos os problemas ambientais, mormente de despoluição de linhas de água.

Conforme acima referido, as medidas de política para a despoluição das linhas de água assentam fundamentalmente na estratégia definida no PEASAR.



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Uma das zonas de intervenção Polis na Guarda é precisamente a zona do rio Diz onde se pretende construir um Parque Urbano de recreio e lazer. A intervenção localiza-se na envolvente do rio e abrange uma área de 50 ha que será requalificada urbana e ambientalmente por forma a permitir o seu usufruto pela população.

Como é óbvio, esta intervenção requalificadora das margens do rio Diz, só é compaginável com o estado da qualidade da água do rio, a qual obviamente atingirá uma qualidade superior à actualmente existente com o desenvolvimento dos projectos do saneamento básico que estão a ser realizados pela empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A.

A complementaridade das políticas definidas pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território é aqui muito bem evidenciada.

Por último, e no que respeita à protecção da Barragem do Caldeirão, que foi construída como origem de água para o abastecimento da cidade da Guarda, será oportunamente elaborado o Plano de Ordenamento da Albufeira, à semelhança do que o MAOT, através do Instituto da Água (INAG), tem vindo a fazer para as albufeiras em todo o país.

Em termos de protecção da albufeira encontra-se actualmente definida uma faixa de protecção com uma largura variável entre 50 e 150 metros, em relação ao plano de água, e, além disso, a maior parte dos terrenos da albufeira encontram-se abrangidos pelo regime da Reserva Ecológica Nacional (REN), o que inviabiliza a sua ocupação, sem que haja outros instrumentos de ordenamento do território válidos que venham a criar tal possibilidade.

Refira-se ainda que a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território Centro monitoriza constantemente a qualidade da água da albufeira.